



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

PORTARIA N.º 155 /DES, de 30 DE JULHO DE 1982

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, usando da prerrogativa que lhe concede o artigo 14 do Decreto-lei n.º 512, de 21 de março de 1969, combinado com o artigo 61, inciso XVI, do Regimento aprovado pela Portaria n.º 36, de 13 de janeiro de 1975, do Exmo. Sr. Ministro dos Transportes, e o constante do processo administrativo n.º 09.004.878/79, RESOLVE declarar de utilidade pública, para efeito de desapropriação e afetação a fins rodoviários, na rodovia BR-277/PR trecho CONT. SUL DE CURITIBA - INT. C/ A BR-116 entre as estacas 742 + 19,60 - 743 + 11,60 uma área de terras medindo 480,00 m<sup>2</sup> no Município de Curitiba no Estado do Paraná cuja propriedade é atribuída a ANTONIO DOS SANTOS bem como as benfeitorias nela porventura encontradas abrangidas pela faixa de domínio da citada rodovia com forme desenhos e plantas que ficam depositados no Arquivo Técnico deste Departamento.

*João Cataldo Finto*  
JOÃO CATALDO FINTO  
DIRETOR GERAL

DFD/gkm